



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Susumo Harada, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Susumo Harada, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de junho de 2013.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CAMILA GODÓI DA SILVA
3º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 25 dias do mês de junho de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública